



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 24/2017** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.ºs 22/2017 e 23/2017

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação
14 Geopark Estrela.

15 **4.2** Discussão e votação da proposta de celebração de contrato de arrendamento
16 com a Junta de Freguesia de Nespereira para fins sociais.

17 **4.3** Discussão e votação da proposta de pagamento do valor correspondente à
18 aquisição dos cadernos de atividades, ao encarregado de educação da aluna
19 Núria Rodrigues Viegas, do 1.º CEB, beneficiária do escalão A do abono de
20 família.

21 **4.4** Discussão e votação da proposta de isenção/redução do pagamento das
22 taxas do estabelecimento Hotel Monteneve relativo a dois lugares de
23 estacionamento.

24 **4.5** Discussão e votação da proposta de Projeto de Regulamento Municipal de
25 Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária.

26 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

27 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
28 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
29 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
30 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
31 Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Cultural e Desportiva, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de
33 Finanças, Património e Aprovisionamento.

34 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
35 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

37 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura das atas n.ºs
38 22/2017 e 23/2017, após a introdução das correções propostas pelos Senhores
39 Vereadores Conceição Salvador e João Paulo Agra, foi a Ata n.º 22/2017
40 aprovada, por unanimidade e a Ata n.º 23/2017, aprovada, com a abstenção do
41 Senhor Vereador Jorge Ferreira por não ter estado presente na respetiva reunião.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

45 - - - - **2.1.1) CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Fez alusão a mais um
46 aniversário da Casa do Concelho de Gouveia, que se assinalou no passado dia 1
47 de dezembro, com a realização de uma palestra por parte de um jovem
48 arqueólogo do concelho de Gouveia sobre a riqueza patrimonial deste concelho,
49 muito interessante e entusiasmante para os gouveenses e respetivos familiares
50 presentes.

51 - - - - **2.1.2) MUSEU DA MINIATURA AUTOMÓVEL:-** Destacou, também, mais
52 um aniversário do Museu da Miniatura Automóvel que constituiu um momento
53 muito significativo da existência deste equipamento cultural, trazendo até Gouveia
54 nomes relevantes do automobilismo nacional, nomeadamente da Fórmula 1, algo
55 com que se devem congratular.

56 - - - - **2.1.3) BANDA FILARMÓNICA DE MOIMENTA DA SERRA:-** Congratulou-
57 se com o 138.º Aniversário da Banda Filarmónica de Moimenta da Serra, o que
58 demonstra bem o empenho e dinâmica desta Associação ao longo da sua
59 existência.

60 - - - - **2.1.4) AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL:-** Deu
61 conhecimento de que o Município de Gouveia foi uma vez mais objeto de
62 distinção com a Bandeira Verde das “Autarquias Mais Familiarmente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 Responsáveis”, o que tem vindo a acontecer de forma regular, o que significa que
64 o Município está a ver reconhecido o seu trabalho nesta área, pelo que se
65 encontram todos de parabéns.

66 - - - - **2.1.5) SEMENTEIRA AÉREA:-** Deu conhecimento que teve lugar a primeira
67 ação de reflorestamento por via aérea, nos dias 6 e 7 de dezembro. Uma iniciativa
68 de algumas Organizações Não Governamentais, com a colaboração da Secretaria
69 de Estado das Florestas, nomeadamente, do ICNF, entidade que irá monitorizar o
70 desenvolvimento e resultado desta iniciativa. A esta ação juntaram-se, ainda,
71 outros Municípios selecionados para a concretização desta medida, sobretudo
72 aqueles que foram diretamente afetados pelos incêndios que deflagraram nos
73 dias 15 e 16 de outubro.

74 - - - - **2.1.6) AÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO PÓS-INCÊNDIO:-** Informou, ainda, o
75 Executivo que nos próximos dias 21 e 22 de dezembro, no concelho de Gouveia,
76 vai decorrer uma ação de estabilização de emergência pós-incêndio, com a
77 colaboração dos GIP's da Guarda Nacional Republicana, Sapadores Florestais,
78 Técnicos do ICNF e organizações de Sapadores dos Baldios, envolvendo áreas
79 públicas, nomeadamente, área de baldios e área referente à Mata da Câmara.
80 São cerca de 18 hectares de terreno que irão ser trabalhados por parte destas
81 equipas, as quais vão atuar, principalmente, em áreas em que haja um acentuado
82 declive, no mínimo, de 30% de inclinação relativamente aos terrenos.

83 Com a execução destas ações, pretende-se acautelar situações de
84 deslizamentos, como aqueles que aconteceram recentemente, resultado da
85 intempérie que fustigou o concelho de Gouveia no passado domingo e
86 madrugada de segunda feira, causando prejuízos em algumas freguesias como,
87 Nabais, Folgosinho, Melo, São Paio e Moimenta da Serra. Estas situações
88 conduziram de imediato, durante a própria madrugada, a intervenções dos
89 serviços municipais com a realização de trabalhos de desobstrução de vias de
90 comunicação.

91 - - - - **2.1.7) ABASTECIMENTO DE ÁGUA:-** Comunicou, também, que se
92 verificaram problemas ao nível de abastecimento de água. O concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Gouveia é abastecido pelo Sistema Multimunicipal Águas de Lisboa e Vale do
94 Tejo, maioritariamente, abastecidos pela Senhora do Desterro.

95 Entretanto, estas chuvas recentes, provocaram deslizamento de cinzas e de
96 outros materiais para a Barragem o que fez com que a água deixasse de ter a
97 qualidade devida, apresentando torvação em grau muito acentuado, o que
98 motivou o corte de água em diversos Municípios como Gouveia, Seia, Oliveira do
99 Hospital, entre outros. Esta situação motivou algumas horas de interrupção do
100 fornecimento, na medida em que foi esgotada a reserva existente nos depósitos.

101 Prontamente, a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo providenciou a
102 reativação do abastecimento através do recurso a cisternas de diferentes
103 corporações de bombeiros, que ainda se encontra a decorrer, dado que o
104 depósito do Curral do Negro continua a apresentar problemas.

105 Informou, ainda, que os encargos resultantes deste serviço são a expensas
106 daquela empresa.

107 - - - - **2.1.8) PROGRAMA DA TSF:-** Uma vez que no dia seguinte decorrem dois
108 meses após os fatídicos dias 15 e 16 de outubro, deu conta de que a estação de
109 rádio nacional TSF, vai realizar ao longo do dia um programa dedicado a estes
110 incêndios e suas consequências. O referido programa terá o seu início no
111 concelho de Gouveia, mais propriamente na freguesia de Folgoso, por opção
112 daquela estação de rádio, com a realização de uma emissão das 08:00 horas às
113 10:00 horas.

114 - - - - **2.1.7) ENTREGA DE DOCUMENTOS:-** Entregou aos Senhores Vereadores
115 o Relatório solicitado com informação sobre os incêndios, bem como cópia da
116 Delegação de Competências do Senhor Presidente nos Senhores Vereadores.

117 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

118 - - - - **2.2.1) ANIVERSÁRIOS:-** Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
119 associaram-se e congratularam-se pelos aniversários da Casa do Concelho de
120 Gouveia, Museu da Miniatura Automóvel, Banda Filarmónica de Moimenta da
121 Serra, bem como com a atribuição da Bandeira Verde de “Autarquia Mais
122 Familiarmente Responsável” ao Município de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 - - - - **2.2.2) QUALIDADE DA ÁGUA:-** Em relação aos incêndios, lamentam aquilo
124 que aconteceu, pois todos ambicionavam que a água não se apresentasse dessa
125 forma, por isso mesmo, os serviços da Câmara conseguiram de facto um pouco
126 por todo o concelho resolver as situações que foram surgindo.
127 Ainda se está no início, porém já se começou a notar aqui e além os efeitos dos
128 incêndios e pode ser aquilo que nos assusta nesta fase, pelo menos, em termos
129 de erosão dos solos e, portanto, pretendia deixar registada essa referência.
130 Em relação à qualidade da água, presume, pela explicação dada, que o problema
131 se verificou essencialmente em relação à água que é gerida pela Câmara.
132 Assim, questionou se nas Freguesias em que a gestão desse recurso é feito por
133 elas, também se verificou a mesma circunstância.
134 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, na sequência da recente
135 chuva verificou-se o deslizamento de massas que continham terra mas,
136 sobretudo, cinzas, matéria considerada um inimigo muito forte para a qualidade
137 da água. A água proveniente da Senhora do Desterro, a qual abastece vários
138 concelhos, começou a apresentar esse problema. De imediato, houve uma
139 articulação entre a Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara
140 Municipal para que fossem minimizados, até ao limite, os constrangimentos na
141 utilização dessa água e houve da parte daquela empresa a decisão de
142 abastecimento por meio de cisternas de modo a evitar a absoluta ruptura, embora
143 ainda tivesse havido umas horas de ausência de fornecimento.
144 Em relação às Juntas de Freguesias que fazem a gestão das próprias captações,
145 anteriormente à ocorrência destas chuvas, realizou-se uma reunião com as
146 respetivas Juntas de Freguesia que poderiam vir a ter este problema. Foram
147 então concretizadas ações, em articulação com as Juntas de Freguesia, as quais
148 disponibilizaram mão-de-obra e procederam à aquisição de material geotêxtil para
149 se poder criar uma espécie de filtro nas captações e desta forma se conseguiu
150 acautelar a situação.
151 Nas Freguesias em causa, em resultado destas ações, não teve conhecimento de
152 dificuldades no abastecimento de água, se bem que, algumas delas, são
153 captações subterrâneas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Agora, como é óbvio, houve uma ação proativa da parte da Câmara junto das
155 Juntas de Freguesia no sentido de serem concretizadas essas ações concretas,
156 as quais terão resultado e evitado dificuldades de maior no abastecimento de
157 água.

158 - - - - **2.2.3) ESTAÇÃO DOS CTT NAS FREGUESIAS:-** Chamou a atenção e
159 apelou à participação do Senhor Presidente na resolução de um problema que vai
160 acontecendo nas freguesias do concelho que têm estações dos CTT. Todos
161 esperam contar com a participação ativa da Autarquia de modo a que não haja
162 consequências aquando a renegociação dos contratos existentes entre os
163 Correios e as Freguesias. Se não houver uma intervenção, naturalmente que a
164 empresa vai tentar poupar custos no Concelho de Gouveia, para mal de todos os
165 municípios.

166 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que com a mudança dos CTT
167 enquanto serviço público para uma empresa de gestão privada, em resultado da
168 concessão, têm surgido várias e cada vez mais reclamações relativamente à
169 qualidade do serviço prestado. Aliás, há várias fontes partidárias que têm
170 motivado diversas intervenções que até colocam em causa a própria concessão
171 do serviço a privados.

172 Mas, de facto, atualmente, a empresa é gerida como uma empresa privada, a
173 qual procura objetivamente resultados. Nesta negociação, a Câmara Municipal
174 está ao lado e sempre disponível para colaborar com as Juntas de Freguesia,
175 caso necessitem de ajuda, tendo-se já manifestado nesse sentido, uma vez que,
176 o processo de negociação é entre os CTT e as Juntas de Freguesia.

177 - - - - **2.2.4) OBRA DE SANEAMENTO NA ZONA DAS CONTINAS:-** Questionou
178 relativamente à obra do saneamento na Zona das Continas para quando está
179 prevista a conclusão da obra.

180 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que uma parte da empreitada já
181 teve o seu início junto à Zona Industrial de Gouveia. No início do ano, vai
182 recomeçar junto à Zona das Continas, seguindo pela estrada, para conclusão da
183 ligação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 Neste momento, estão em fase de conclusão as candidaturas ao POSEUR, mas
185 pensa que o prazo e termo é relativamente simples, esperando que seja rápida
186 para que provoque o mínimo de constrangimentos dos utilizadores daquela via.

187 Informou ainda, que vão ter o seu início as obras que foram objecto de
188 candidatura, ou seja, as estações elevatórias e ETAR's que fazem parte do
189 montante de 1,5 milhão de euros com apoio comunitário, que com a componente
190 nacional ultrapassam os 1,7 milhões de euros.

191 3. EXPEDIENTE

192 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

193 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

194 4. DELIBERAÇÕES

195 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
196 **SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor
197 Presidente informando que o Município de Gouveia faz parte, juntamente com
198 mais oito Municípios, desta Associação que visa a candidatura a um Geopark na
199 zona da Serra da Estrela à UNESCO. Essa candidatura já foi entregue, já se
200 encontra em análise, é óbvio que são sempre processos demorados na sua
201 análise e decisão, mas estão confiantes na qualidade da candidatura e de todos
202 aqueles que intervieram.

203 Informou que na semana passada decorreu uma reunião em Gouveia, para
204 debaterem o ponto de situação e o Plano para 2018. Seria uma marca que
205 poderiam erguer na promoção deste território e seria benéfico para todos os
206 concelhos que fazem parte desta associação.

207 Este valor corresponde à última tranche da participação em termos financeiros
208 nesta tarefa de elaboração da própria candidatura.

209 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
210 Vereadores eleitos pelo PS não estão da posse de toda a documentação que foi
211 presente a reunião de Câmara acerca deste assunto, pelo que solicitou que lhe
212 fosse disponibilizado o Memorando de Entendimento. Não que seja muito
213 esclarecedor quanto ao aspeto fundamental que se encontra em debate, que são
214 as questões financeiras associadas à participação das nove Câmaras nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 Associação, mas é fundamental todos perceberem e ficar claro qual a
216 participação do Município neste projeto e nesta associação.

217 Neste contexto, percebeu que, no corrente ano, foram atribuídos, a título de
218 subsídio, €25.000,00 à Associação Geopark Estrela, perguntando se, para 2018,
219 os valores são para manter.

220 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que os valores aprovados
221 são para manter até existir alguma candidatura aprovada que venha ajudar a
222 financiar a Associação. Como ainda não existe candidatura aprovada, os
223 Municípios vão ter que continuar a ser financiadores da associação no valor de
224 €25.000,00. No primeiro ano, como se tratou de um ano de elaboração da
225 candidatura, não houve trabalho prático, apenas foram pagos €15.000,00. Este
226 ano foram pagos os €25.000,00. Para 2018, caso seja aprovada alguma
227 candidatura que venha aliviar a Associação, os Municípios também podem ser
228 aliviados no pagamento do subsídio.

229 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando,
230 face a outras experiências existentes, qual a expectativa em termos de prazos para
231 aprovação da candidatura.

232 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se esperam
233 resultados em final de 2018 ou, no limite, até à primavera de 2019.

234 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é
235 notório que noutras realidades o trabalho de terreno tem produzido materiais que
236 são disponibilizados à população em geral. E, por isso, considera que em relação
237 àquilo que é o Geopark Estrela e o objetivo último que tem a ver com a
238 candidatura à UNESCO, paralelamente, os valores em causa e os técnicos
239 envolvidos justificarão, certamente, que haja maior produção de conteúdos de
240 valorização deste território durante o período em que isso não acontece e só isso
241 justificará que os Municípios continuem com o mesmo grau de envolvimento em
242 relação a esta Associação. Neste contexto, os vereadores do PS vão abster-se.

243 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o grande foco ao longo
244 do ano de 2017 foi sem dúvida a elaboração da candidatura, o que não quer dizer
245 que, paralelamente, não tenham havido algumas atividades, como são exemplo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 disso as Conferências da Estrela e Workshops de fotografia. Estando já previstas
247 atividades como a dinamização dos Mercados de Montanha, no dia 29/09/2018 e
248 a realização de novas Conferências da Estrela. Pensa que o ano de 2018 vai ser
249 de atividade no terreno e de produção de materiais.

250 *“Considerando:*

251 *A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos os*
252 *municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;*

253 *A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com*
254 *entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo promover e divulgar*
255 *a região da Serra da Estrela;*

256 *Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação GeoPark Estrela;*

257 *A importância de candidatura da Serra da Estrela a GeoPark Mundial da*
258 *UNESCO, através da Associação GeoPark Estrela;*

259 *Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações subsequentes*
260 *tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas a suprir pelos sócios;*

261 *Delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
262 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
263 *setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e*
264 *com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do*
265 *PSD, proceder à atribuição de um subsídio no valor de 6.250,00 € (seis mil*
266 *duzentos e cinquenta euros) à Associação GeoPark Estrela, ao abrigo das alíneas*
267 *o), u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal.”*

268 **- - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
269 **CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE**
270 **NESPEREIRA PARA FINS SOCIAIS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge

271 Ferreira referindo que o presente contrato visa solucionar o caso de um residente
272 na freguesia de Nespereira cuja habitação se encontrava bastante degradada,
273 sendo que, nos últimos tempos, parte da mesma acabou por ruir. É uma situação
274 emergente que urge resolver e a solução encontrada foi alojar o munícipe numa
275 casa propriedade da Junta de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando a razão
277 do contrato retroagir a fevereiro de 2017.

278 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se prende com a
279 demora na legalização do prédio, uma vez que o mesmo se encontrava omissos
280 nos Serviços de Finanças e Conservatória.

281 *“Considerando:*

282 *A indisponibilidade de habitações sociais propriedade do Município de Gouveia;*

283 *As condições económicas, sociais e de saúde do Sr. Alfredo Nogueira Cabral*
284 *Domingues que não possui rede familiar de suporte sendo sinalizado pelos*
285 *serviços de segurança social;*

286 *Que reside numa habitação sem as mínimas condições de habitabilidade e*
287 *segurança (não tem luz, água, gás, e esgotos e a infra-estrutura encontra-se em*
288 *ruínas) tendo a segurança social solicitado o realojamento;*

289 *Neste sentido, ao abrigo da alínea u) e dd) do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12*
290 *de setembro e ao abrigo das atribuições dos Municípios no domínio da ação*
291 *social, previsto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º do referido diploma legal,*
292 *delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
293 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado preceito legal, proceder*
294 *à aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento para Fins de Habitação*
295 *Social, a celebrar entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de*
296 *Nespereira, de acordo com o documento que se encontra anexo à presente Ata e*
297 *dela fica a fazer parte integrante.*

298 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DO**
299 **VALOR CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DOS CADERNOS DE**
300 **ATIVIDADES, AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DA ALUNA NÚRIA**
301 **RODRIGUES VIEGAS, DO 1º CEB, BENEFICIÁRIO DO ESCALÃO A DO**
302 **ABONO DE FAMÍLIA:-** Considerando que, por força do Decreto- Lei nº 399-A/84,
303 de 28 de Dezembro, compete à Câmara Municipal definir os limites de capitação a
304 observar sobre os rendimentos do agregado familiar e aprovar as respetivas
305 participações, na sequência do parecer emitido pelo Conselho Consultivo de
306 Ação Social Escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Considerando que nos termos do número 1 do artigo 25º do Decreto- Lei nº
308 7/2003, de 15 de Janeiro, as competências do Conselho Consultivo de Ação
309 Social Escolar passam a ser exercidas pelo Conselho Municipal de Educação;

310 Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017-2018
311 foi aprovada por unanimidade na reunião de Conselho Municipal de Educação
312 realizada no dia 17 de maio de 2017 e na reunião de Câmara Municipal, realizada
313 a 25 de maio de 2017;

314 Considerando que, da Ação Social Escolar, a autarquia suporta os encargos
315 inerentes à aquisição dos cadernos de atividades dos alunos do 1º CEB que
316 beneficiam do escalão A e B do abono de família;

317 Considerando que, por desconhecimento do funcionamento dos procedimentos
318 inerentes à ação social escolar, a encarregada de educação da aluna Núria
319 Rodrigues Viegas, da EB de Folgosinho, adquiriu os cadernos de atividades;

320 Considerando que a aluna mencionada se encontra abrangida pelo escalão A da
321 ação social escolar;

322 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
323 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de
324 setembro, autorizar o pagamento do valor correspondente à aquisição dos
325 cadernos de atividades, mediante a apresentação da fatura em nome da aluna,
326 pela encarregada de educação.

Aluno	Escola	Ano de escolaridade	Valor
Núria Rodrigues Viegas	EB Folgosinho	4º ano	42,50€
			42,50€

327 **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO/REDUÇÃO**
328 **DO PAGAMENTO DAS TAXAS DO ESTABELECIMENTO HOTEL**
329 **MONTENEVE RELATIVO A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO.-** Através
330 do pedido registado com o n.º 11352/17, datado de 23/11/2017, o Senhor Jorge
331 Ferreira Rodrigues, na qualidade de proprietário do estabelecimento, com a
332 designação “Hotel Monteneve”, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários n.º
333 12, Gouveia, veio formular um pedido de isenção/redução no pagamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

334 taxas”, que dizem respeito a dois lugares de estacionamento concedidos e já
335 sinalizados, sítios na rampa de acesso à Cáritas.

336 Assim:

337 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do
338 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de
339 Gouveia, *“as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou*
340 *parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento, quando esteja em*
341 *causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos*
342 *devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;”*

343 Considerando que, o aqui requerente explora um estabelecimento hoteleiro sito
344 em Gouveia, que gerou postos de trabalho e potenciou a divulgação turística do
345 Concelho de Gouveia, contribuindo para o seu desenvolvimento económico;

346 Considerando que, a disponibilização dos citados lugares de estacionamento
347 representa uma necessidade para o bom funcionamento do referido
348 estabelecimento, sobretudo face à sua escassez na zona onde o mesmo se situa;

349 Em face do exposto, por se considerar estarem preenchidos os pressupostos
350 necessários para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de
351 estacionamento em causa irá contribuir para o desenvolvimento económico do
352 Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
353 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
354 75/2013, de 12 de setembro, **manter o reconhecimento de que a aqui**
355 **requerente contribui para o desenvolvimento económico do Concelho de**
356 **Gouveia**, para efeitos da atribuição do benefício da isenção/redução de taxas,
357 nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4 do aludido Regulamento.

358 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE**
359 **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DOS DONATIVOS**
360 **FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
361 referindo que o presente Regulamento Municipal diz respeito à Conta dos
362 Donativos de todos quantos quiseram colaborar, no sentido de apoiar aqueles que
363 foram vítimas dos incêndios de 15 e 16 de outubro. Para que esta Conta possa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

364 ser utilizada para o fim para o qual foi criada têm que existir regras, as quais vão
365 ser reguladas pelo presente Regulamento.

366 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o
367 termo “Conta Solidária” diz respeito apenas a uma ou se há mais do que uma
368 Conta.

369 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que diz respeito a
370 duas contas bancárias, uma no Montepio e outra na Caixa Geral de Depósitos.
371 Em termos orçamentais é apenas uma conta, embora os depósitos possam ser
372 feitos nas duas instituições bancárias.

373 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que todos estão
374 recordados, obviamente, qual foi a intenção da Câmara quando abriu as contas
375 bancárias e é possível consultar o destino a dar a esses donativos que as
376 pessoas fossem dando. Isso está explícito na notícia que a Câmara emitiu e que
377 inclusivamente enviou para a comunicação social.

378 Nesse âmbito e indo à questão mais de pormenor, nomeadamente, o que se
379 propunha fazer com esse dinheiro, o Senhor Vereador constatou que não é
380 possível ver no Portal do Município o acompanhamento da evolução da Conta
381 Solidária. Dando como exemplo um Município vizinho, dispõe de informação
382 detalhada, periodicamente, dos montantes recebidos. No caso de Gouveia, não
383 conseguiu obter a informação acerca do dinheiro que existe até à presente data.

384 Outra questão prende-se com os fins da utilização do dinheiro. Na altura, os fins,
385 obviamente, muito nobres, mas que em função da presente proposta são
386 relativamente diversos. Assim, pretende perceber se é legítimo solicitar às
387 pessoas dinheiro para um fim e depois será aplicado noutra fim diferente, dentro
388 daquilo que também tem sido a realidade nacional.

389 Portanto, pretendia ser esclarecido relativamente ao enquadramento da Conta
390 Solidária.

391 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Projeto de
392 Regulamento é muito abrangente, pois não sabem com que problemas se vão
393 deparar e o que vão ter que socorrer. Uma coisa é certa, o dinheiro depositado
394 destina-se às pessoas que foram atingidas pelos incêndios, não terá outra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

395 utilização diversa em relação à inicialmente proposta. Não sabem também, no
396 final, com todas as ajudas que há no terreno, o que vai sobrar para ser dada
397 resposta. É portanto o mais abrangente possível para que possa abarcar todas as
398 necessidades que surjam.

399 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o valor atual
400 é de €6.324,33. Estão a aguardar a aprovação do Regulamento para que possam
401 publicar na página oficial do Município quer a relação dos donatários e
402 respectivos valores doados, com o primeiro nome e os sobrenomes apenas com
403 iniciais, para proteção dos dados, mas para que as pessoas e entidades se
404 sintam ali retratadas, embora haja pessoas que pretendem o anonimato.

405 Quando houver a utilização das verbas, na mesma página, será feita a
406 discriminação onde o dinheiro foi aplicado.

407 Em todo o caso, é necessário aguardar pelo desenvolvimento de cada processo
408 de participação ao nível das Seguradoras, da CCDRC, entre outras, para se
409 verificar quais as necessidades suplementares ou não abrangidas.

410 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra pretendendo
411 saber a duração prevista para o funcionamento das Contas Solidárias. É um
412 assunto importante na medida em que existe um prazo legal. O Município de Seia
413 divulga os valores dos respetivos saldos até 30/10/2017, 10/11/2017 e
414 30/11/2017, pelo que também deveria ter sido cumprido este princípio no nosso
415 caso.

416 Em relação ao Regulamento, a sua apreciação é que, pela qualidade e pelo
417 interesse da matéria em si, espera que não seja um Regulamento que venha
418 excluir quem quer que seja. É essa a principal preocupação, que não haja
419 “situações tipo” concretas que possam excluir pessoas, ou na hierarquia, colocar
420 em segundo plano pessoas que pelo facto de estarem registadas ou coletadas
421 possam ser excluídas do acesso aos fundos.

422 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não é esse o objectivo,
423 pretendeu-se elaborar um Regulamento o mais abrangente possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

424 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a
425 Conta tem um prazo para aceitar depósitos com aquela finalidade, pois de acordo
426 com o n.º 2 do art.º 3.º lhe parece que existe uma data final.

427 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a conta terá de facto
428 uma data final, mas por agora pensa que é prematuro estar a estipular uma data.
429 Vai depender muito da resposta que vai ser dada pelas entidades oficiais. Esse
430 apoio será o último recurso.

431 Usou novamente a palavra o Senhor Presidente referindo que a intenção será ver
432 como vão reagir as entidades externas à Câmara, quando e quanto e também
433 ainda continuamos a receber algumas contribuições. Passaram dois meses desde
434 os acontecimentos, agora vamos entrar numa época em que as pessoas são mais
435 solidárias e poderá haver um acréscimo do montante.

436 Interveio ainda o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que no dia 16 de
437 dezembro, sábado, vai realizar-se um concerto solidário do artista nacional FF,
438 em São Romão, cuja receita será distribuída pelos concelhos de Gouveia, Seia,
439 Nelas e Oliveira do Hospital.

440 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando em relação à
441 verba do concerto solidário realizado pela Casa Museu da Avó.

442 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que o concerto rendeu
443 €750,00. Informou que essa verba não entrou na conta solidária, na medida em
444 que existe um caso de uma Senhora com mais de 80 anos de idade que tinha um
445 moinho que foi destruído pelos incêndios. Era um dos últimos moinhos a funcionar
446 em Portugal, mais propriamente, em Figueiró da Serra, de cariz comunitário, e
447 este dinheiro será destinado à recuperação desse moinho.

448 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador sugerindo
449 relativamente ao art.º 3.º n.º 2 “...*dará conhecimento do montante global*
450 *arrecadado e dos beneficiários desses donativos, através de edital a afixar nos*
451 *lugares de costume e no sítio da página de Internet do Município.*”, sugerindo que
452 a todas as Freguesias afetadas seja dado conhecimento.

453 Relativamente ao art.º 5.º, na instrução do processo, na alínea d) “*documentos*
454 *comprovativos de património do requerente e/ou do agregado familiar*”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

455 questionou a que diz respeito.

456 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que se refere a certidão
457 emitida pelo Serviço de Finanças relativamente ao património imobiliário.

458 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que existem outras
459 entidades do Estado que não contam apenas o património imobiliário, pois em
460 muitos casos também exigem o património mobiliário de saldos de contas a 31 de
461 dezembro do ano anterior e, por exemplo, ao nível da Segurança Social têm
462 forma de verificar isso, mediante o levantamento do sigilo bancário.
463 Provavelmente a Câmara Municipal não tem forma de verificar essa situação,
464 portanto não sabe se no Regulamento fará sentido contemplar esse tipo de
465 património, para além do imobiliário. A pessoa até pode não ter nenhum imóvel,
466 mas ao nível bancário possui uma quantia avultada.

467 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a declaração é ao
468 nível do património imobiliário emitido pelo Serviço de Finanças, quanto ao resto é
469 solicitada a declaração do IRS do ano anterior.

470 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
471 no que diz respeito ao art.º 7.º, apreciação dos processos, para os Vereadores do
472 PS faria algum sentido para além do Presidente ou Vereador com competências
473 delegadas, do Técnico da área social e do técnico da área de urbanismo, que
474 fizesse parte do Júri também um técnico da área agrícola e pecuária e um técnico
475 da área florestal, pois poderá vir a abranger uma pessoa que tenha perdido
476 animais ou até instalações agrícolas.

477 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a questão dos animais já não se
478 coloca, dado que há outros instrumentos de financiamento para esses casos. O
479 Técnico de Urbanismo já abrange essa área, pois estão a falar de licenciamento
480 de obras e não propriamente um urbanista.

481 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não vê
482 inconveniente que um técnico ligado à área eminentemente agrícola, no fundo foi
483 das áreas mais sacrificadas, que estivesse presente neste processo de
484 apreciação, pois eles melhor do que ninguém conseguem avaliar esse tipo de
485 bens afetados, como é o caso de árvores, arbustos, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

486 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, a Câmara não tem técnicos
487 formados nesta área, em último caso, quando isso se verificar, poderão sempre
488 socorrer-se de técnicos da Zona Agrária que dispõem de informação tabelada e
489 fixada pelo próprio Ministério da Agricultura. Caso se verifique, não deixarão de
490 recorrer a estes serviços para que sejam os mais sérios e honestos possíveis com
491 as pessoas afetadas.

492 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo em
493 relação ao art.º 3.º, ao nível de prioridades, em primeiro lugar a alínea a) *“Pessoas*
494 *isoladas ou agregados familiares mais carenciados (carência socioeconómica) e*
495 *sem apoio familiar de retaguarda ... e que perderam a primeira habitação estando*
496 *atualmente, desalojados”*, perguntando quantas pessoas se encontram nesta
497 situação.

498 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que estão desalojadas da sua
499 casa, mas com habitação assegurada provisoriamente.

500 Acrescentou o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que as pessoas que
501 habitavam em casas arrendadas não podem candidatar-se ao apoio para
502 reconstrução, mas podem candidatar-se ao apoio para o recheio até €2.500,00
503 por agregado familiar.

504 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando o que contempla a
505 alínea b) *“Pessoas isoladas ou agregados familiares que perderam a sua*
506 *habitação e a maioria das suas fontes de rendimento, tais como, emprego por*
507 *conta de outrem ou por conta própria”* perguntando se não são casos que já
508 estejam grande parte incluídos na alínea a).

509 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que os primeiros são
510 casos de pessoas carenciadas, na alínea b), são pessoas que perderam a
511 habitação e fontes de rendimento com o incêndio, não se podendo basear em
512 declarações de rendimento de IRS ou IRC do ano anterior, pois era uma realidade
513 anterior ao incêndio e que com este se alterou.

514 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se existem
515 casos de pessoas que perderam emprego por conta de outrém.

516 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que diretamente não, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

517 contrário, nestes incêndios até pode existir casos de criação de emprego.

518 Concluído o debate, considerando que:

519 - A prossecução do interesse público do Município, perante as circunstâncias
520 trágicas derivadas aos incêndios florestais que devastaram a grande maioria do
521 território do concelho de Gouveia, nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, com a
522 destruição total e/ou parcial de habitações, empresas e respetivos haveres,
523 explorações agropecuárias, florestais e agrícolas, levaram a um número, ainda,
524 por calcular de danos materiais e humanos, impelindo os órgãos municipais a
525 tomarem medidas urgentes e indispensáveis ao auxílio, imediato, das populações
526 afetadas;

527 - Entre essas medidas, criou-se uma conta solidária devidamente divulgada nas
528 redes sociais e pelos meios de comunicação social, para que todos os cidadãos
529 sensíveis a esta causa possam depositar donativos em dinheiro;

530 - Para que esses donativos possam ser distribuídos equitativamente e de uma
531 forma transparente, é necessário estabelecer critérios e normas que obedeçam
532 ao primado da lei, sendo que o Município, neste caso particular, baseado na
533 urgência, de uma ajuda célere e imediata as populações atingidas, lança mão da
534 atribuição da eficácia retroativa que resulta da aplicação, à contrário sensu, do
535 artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-
536 Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, doravante CPA, ou seja, não estando em causa um
537 regulamento que imponha deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções que
538 causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos,
539 decide-se atribuir efeitos retroativos à data da primeira deliberação da Câmara
540 Municipal que aprove este Regulamento;

541 Deste modo, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da
542 Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea g) do n.º 1 do
543 artigo 25.º conjugada com a alínea k) do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º
544 75/2013, de 12 de setembro e ainda, nos termos dos artigos 99.º e seguintes do
545 CPA, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
546 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
547 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto de Regulamento Municipal de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

548 **Atribuição dos Donativos Financeiros Depositados na Conta Solidaria**, com
549 efeitos retroativos à data da reunião deste órgão executivo e consequente
550 aprovação por parte da Assembleia Municipal.

551 Neste âmbito, justificado pelo ponderoso interesse público, assente na urgência
552 da atuação das entidades públicas, nomeadamente, do Município, delibera-se,
553 ainda, **dispensar a fase de audiência dos interessados**, nos termos estipulados
554 na alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA.

555 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

556 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **235**, referente ao dia
557 treze de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
558 **Operações Orçamentais** – Um milhão e setenta e nove mil, quatrocentos e
559 oitenta e três euros e sessenta e seis centimos (**€1.079.483,66**); **Em**
560 **Documentos** – Trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e
561 três centimos (**€39.397,93**).

562 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
563 despesas a que se referem as requisições números 2318, 2319, 2391, 2417,
564 2444, 2446, 2457, 2472 a 2516, 2518 a 2525, 2527 a 2560, 2562, 2563, 2568,
565 2570, 2571, 2573 a 2585, 2587, 2588, 2590 a 2593, 2596, 2597, 2600 e 2601,
566 bem como os pagamentos no montante de novecentos e oitenta e três mil,
567 novecentos e treze euros e onze centimos (**€983.913,11**) a que se referem as
568 Ordens de Pagamento números, 4365, 4420, 4476, 4477, 4622, 4685, 4745, 4750
569 a 4754, 4812, 4814 a 4816, 4818 a 4825, 4826/1 a 4826/7, 4827/1 a 4827/5,
570 4828/1 a 4828/7, 4829/1 a 4829/4, 4830/1 a 4830/5, 4831/1 a 4831/5, 4832/1 a
571 4832/8, 4833/1 a 4833/5, 4834/1 a 4834/6, 4835/1 a 4835/6, 4836/1 a 4836/4,
572 4837/1 a 4837/6, 4838/1, 4838/2, 4839/1, 4839/2, 4839/3, 4840/1 a 4840/5, 4841
573 a 4876, 4878 a 4903, 4905 a 4922, 4924 a 4969, 4971 a 5092, 5094 a 5102, 5104
574 a 5123, 5125 a 5163, 5165, 5169, 5170, 5176, 5182, 5183, 5188, 5196, 5197,
575 5201 a 5203, 5205 a 5207, 5242 a 5249, 5263 a 5265.

576 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
577 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
578 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

579 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
580 do n.º 2, do mesmo artigo.

581

582

583

A Chefe de Divisão

584

585

586

A Câmara Municipal

587

588

589

590

591

592

593